

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

#### Instrução Normativa PROEN/IFSEMG Nº 05, de 04 de setembro de 2020

Dispõe sobre as rotinas e procedimentos para a execução do Ensino Remoto Emergencial - ERE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais -IF Sudeste MG.

A **Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG**, no uso de suas atribuições definidas no art. 47, inciso I, do Estatuto do IF Sudeste MG e no art. 220, §3º do Regimento Geral, e considerando o disposto no art. 51 da Resolução CONSU nº 32/2020, de 28 de agosto de 2020, resolve:

# CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre as rotinas e procedimentos para execução do Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes presenciais e a distância, Cursos Técnicos Integrados e Cursos de Graduação do IF Sudeste MG.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - setor de Registros Acadêmicos: unidade organizacional dos *campi* ou servidor responsável pelas atividades de registro acadêmico de quaisquer dos cursos ofertados pelo IF Sudeste MG;

II - ERE: Ensino Remoto Emergencial aprovado pela Resolução CONSU nº 32/2020, de 28 de agosto de 2020;

III - componente curricular: disciplina que integra a matriz curricular do curso ofertado pelo *campi* em quaisquer de suas modalidades;

IV - TCC: trabalho de conclusão de curso;

V - PPC: Projeto Pedagógico do Curso;

VI - PAPR: Plano de Atividades Pedagógicas Remotas;

VII - RAG: Regulamento de Cursos de Graduação;

VIII - RAT: Regulamento de Cursos Técnicos.

# CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

# SEÇÃO I



# CALENDÁRIO ACADÊMICO

Art. 3º O Diretor de Ensino de cada unidade do IF Sudeste MG deverá entregar ao setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de *Campus*, para cada modalidade de ensino.

Art. 4º Para os Cursos de Graduação, o setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável deverá acessar o Sistema Acadêmico - SIGAA, no Módulo Graduação, no calendário acadêmico vigente, 2020.1 e modificar os seguintes campos:

I - data final do período letivo;

II - data de início e término da Consolidação de Turmas;

III - data de início e término da Consolidação Parcial de Turmas;

IV - data de início e término do Cadastro de Turmas;

V- data de início e término do Trancamento de Turmas;

VI - data de início e término do Trancamento de Programa;

VII - data de início e término do Trancamento de Programa a Posteriori;

VIII - período para alterações de expressões dos Componentes Curriculares.

Parágrafo único. Não deverá ser preenchido o campo "Matrícula Extraordinária".

Art. 5º Para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, o setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável deverá acessar o Sistema Acadêmico - SIGAA, no Módulo Técnico, no calendário acadêmico vigente de 2020.1 e modificar os seguintes campos:

I - data final do período letivo;

II - data de início e término da Consolidação de Turmas;

III - data de início e término da Consolidação Parcial de Turmas;

IV - data de início e término do Trancamento de Turmas.

Art. 6º Para os Cursos Técnicos Integrados, o setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável deverá acessar o Sistema Acadêmico - SIGAA, no Módulo Integrado, calendário vigente de 2020 e modificar os seguintes campos:

I - data final do período letivo: até 17/04/2021;

II - data de início e fim de cada bimestre/trimestre;

III - datas finais de lançamento de nota de cada bimestre/trimestre. Para o último bimestre/trimestre a data será até o último dia do período letivo.

Art. 7º Para os Cursos Formação Inicial e Continuada - FIC, o setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável deverá acessar o Sistema Acadêmico - SIGAA, no módulo Formação Complementar, no calendário acadêmico vigente de 2020.1 e modificar os seguintes campos:

I - data final do período letivo;

II - data de início e término da Consolidação de Turmas;

III - data de início e término da Consolidação Parcial de Turmas.



Art. 8º As alterações nos calendários do SIGAA poderão ser realizadas a partir do recebimento dos calendários aprovados pelo Conselho de *Campus* de cada unidade.

# SEÇÃO II

# OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES DURANTE O ERE

Art. 9º Para os Cursos de Graduação e Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes:

 I - os componentes curriculares que serão oferecidos de forma extraordinária, para possível substituição dos horários vagos por componentes curriculares cancelados no período do ERE, deverão ser definidos junto aos docentes com os dias e horários em que serão ministrados.

II - quando a estrutura curricular do curso não discriminar as cargas horárias prática e teórica das disciplinas, caberá ao colegiado do curso, ouvindo os docentes responsáveis, realizar a definição sobre sua oferta no ERE.

Art. 10 Os Coordenadores dos Cursos de Graduação, Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos de Formação Inicial e Continuada deverão entregar ao setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável, conforme reunião do colegiado de curso, até o dia **10/09/2020**:

I - relação de componentes curriculares que continuarão sendo oferecidos no ERE;

II - relação de componentes curriculares que serão oferecidos de forma extraordinária, com os respectivos dias e horários dos mesmos (somente para os Cursos de Graduação e Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes);

III - as possíveis flexibilizações de pré e co-requisitos (somente para os Cursos de Graduação e Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes).

Art. 11 Os Coordenadores dos Cursos de Graduação, Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos de Formação Inicial e Continuada deverão entregar ao setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável, conforme reunião do colegiado de curso, até dia **08/09/2020** a relação das turmas dos componentes curriculares que deverão ser cancelados.

Art. 12 Para os Cursos Técnicos Integrados e Cursos de Formação Inicial e Continuada, quando a estrutura curricular do curso não discriminar as cargas horárias prática e teórica das disciplinas da área técnica, caberá ao colegiado do curso, ouvindo os docentes responsáveis, realizar a definição sobre sua oferta no ERE.

Art. 13 O setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável deverá realizar a exclusão das turmas dos componentes curriculares realizadas no início do período letivo, que não poderão ser oferecidas no ERE, para os Cursos de Graduação, da seguinte forma:

I - no módulo Graduação acessar "Consultar, Alterar ou Remover Turmas";

II - conferir o "Ano-Período" 2020.1;

III - buscar e abrir a turma que será excluída;



IV - clicar na opção de Remover;

V - confirmar as informações e remover.

Parágrafo único. As matrículas dos discentes nas turmas serão excluídas automaticamente junto com as turmas.

Art. 14 O setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável deverá excluir as matrículas dos discentes nos componentes curriculares realizadas no início do período letivo que não poderão ser oferecidas no ERE, para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos de Formação Inicial e Continuada, da seguinte forma:

I - no módulo Técnico e Formação Complementar acessar "Consulta Geral de Turmas";

II - conferir o "Ano-Período" 2020.1;

III - buscar e abrir a turma em que as matrículas serão excluídas;

IV - clicar na opção de "Listar Alunos" ou "Listar Alunos para impressão";

V - na aba "Aluno" em "Alterar Status de Matrícula em Turmas", buscar pelo nome do discente de acordo com a relação levantada anteriormente;

VI - selecionar o discente e a disciplina que deseja ser excluída na relação de matrículas do mesmo;

VII - selecionar o Status "Excluída";

VIII - confirmar a Exclusão.

Art. 15 Após a exclusão da matrícula dos discentes nos componentes curriculares que não serão oferecidos no ERE, o setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável deverá excluir a oferta da turma, criada no início do período letivo, desses componentes curriculares, da seguinte forma:

I - no módulo Técnico ou Formação Complementar acessar "Consulta Geral de Turmas";

II - conferir o "Ano-Período" 2020.1;

III - buscar e abrir a turma que será excluída;

IV - clicar na opção de Remover;

V - confirmar as informações e remover (para que a turma seja excluída não poderá haver nenhum aluno matriculado).

Art. 16 O setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável deverá cadastrar as turmas que serão oferecidas de forma extraordinária nos Cursos de Graduação e Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, da seguinte forma:

I - acessar "Turmas" e ir em "Criar Turma";

II - após escolher o componente curricular, deverá ser observado os campos "Tipo de Turma" e Ano-Período", além da capacidade de alunos;

III - o período de início e fim serão os informados no Calendário Acadêmico e aparecem automaticamente;
 IV - próximo passo é o cadastramento do dia e horário da aula, informados pelo colegiado;

V - confirmar a criação da turma.

Art. 17 O setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável, após a consolidação das turmas do REI, deverá atualizar o status dos discentes no período letivo de 2020.1, observando os alunos que foram



trancados em determinado componente curricular que estava sendo oferecido em período regular e também no REI verificando o relatório dos "Alunos com trancamento em um determinado componente curricular dentro da aba "Relatórios DDP" do SIGAA e de acordo com o resultado final do estudante no REI:

I - em caso de aprovação, excluir a matrícula na turma regular;

II - em caso de reprovação ou não matrícula no REI, retornar o status para matriculado.

Parágrafo único. Para os Cursos de Graduação é necessário que os docentes que ofereceram disciplinas no Regime Especial de Inverno - REI realizem a consolidação das suas turmas até o dia **11 de setembro**.

Art. 18 Os docentes deverão efetuar o cancelamento de todas as aulas cadastradas na turma virtual, referentes ao período de suspensão do calendário acadêmico de suas disciplinas do ERE, conforme tutorial disponível em:

<u>https://www.youtube.com/watch?time\_continue=588&v=D\_4b4XHF0OI&feature=emb\_logo</u> e as seguintes informações:

 I - a partir do dia 17 de março (data de suspensão do calendário no IF Sudeste MG) até a data que estava de encerramento do período letivo antes da suspensão do calendário, para os Cursos de Graduação, Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequente e Cursos de Formação Inicial e Continuada;

II - a partir do dia 17 de março (data de suspensão do calendário no IF Sudeste MG) até o dia 18 de setembro (último dia antes do início do ERE), para os Cursos Técnicos Integrados;

III - nas aulas canceladas, no item "Motivo" usar o termo: "CALENDÁRIO SUSPENSO - COVID-19 (RESOLUÇÃO CONSU 15/2020)".

Art. 19 Os docentes deverão cadastrar as aulas extras de reposição das aulas canceladas de forma acomplementar a carga horária de sua disciplina prevista para o ERE, respeitando a previsão de atividadesdescritanoPAPR,conformetutorialdisponívelem:https://www.youtube.com/watch?timecontinue=588&v=D4b4XHF00I&feature=emblogo.

Art. 20 Os cancelamentos de aula e cadastros de aulas extras deverão ser realizados após a alteração nos calendários do SIGAA pelo setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável.

Art. 21 O registro da frequência do discente nas atividades acadêmicas será realizado pelos docentes das disciplinas na turma virtual do SIGAA, de acordo com as atividades concluídas.

Parágrafo único. Para as aulas síncronas, após a disponibilização da vídeoaula no SIGAA, o docente deverá vincular uma atividade assíncrona para o aluno realizar, com vistas ao posterior lançamento de frequência.

Art. 22 Os docentes deverão, no prazo definido pelo campus, cadastrar o PAPR nos tópicos de ensino correspondentes do SIGAA.



Art. 23 Os Coordenadores de Curso deverão acompanhar o desenvolvimento do ERE, quanto ao horário de atividades síncronas, postagem dos PAPR's e outros aspectos pedagógicos pertinentes.

# SEÇÃO III MATRÍCULA EXTRAORDINÁRIA E AJUSTE DE MATRÍCULA

Art. 24 Para os Cursos de Graduação e Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes os professores poderão oferecer disciplinas para matrícula extraordinária.

§1º A relação das disciplinas que serão oferecidas de forma extraordinária, com o número de vagas e a previsão de recursos técnicos mínimos, quando for o caso, deverá ser divulgada no site do campus, juntamente com o link do formulário/sistema para envio da solicitação de matrícula.

§2º O discente que tiver interesse na matrícula de alguma das disciplinas deverá acessar o link do formulário/sistema de solicitação de matrícula extraordinária, na data prevista no calendário acadêmico do campus.

Art. 25 As disciplinas em andamento do período letivo de 2020.1, que ainda possuírem vagas, dos Cursos de Graduação e Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes serão disponibilizadas para período de ajuste de matrícula, conforme calendário acadêmico.

§1º A relação das disciplinas que serão oferecidas para ajuste de matrícula, com o número de vagas e a previsão de recursos técnicos mínimos, quando for o caso, deverá ser divulgada no site do campus, juntamente com o link do formulário/sistema para envio da solicitação de matrícula.

§2º O discente que tiver interesse na matrícula de alguma das disciplinas deverá acessar o link do formulário/sistema de solicitação ajuste de matrícula, na data prevista no calendário acadêmico do campus.

Art. 26 O formulário/sistema para solicitação de matrícula extraordinária e ajuste de matrícula deverá ser criado pelo Coordenador Geral de Graduação e Cursos Técnicos ou equivalente, junto com os Coordenadores de Curso, contendo, no mínimo, as informações do Anexo I.

Art. 27 Os Coordenadores de Curso, junto com o Coordenador Geral de Graduação e Cursos Técnicos ou equivalente, deverão analisar as solicitações de matrícula em disciplina extraordinária e ajuste de matrícula, seguindo o seguinte critério:

I - aluno concluinte: corresponde àquele não nivelado, mas cuja matrícula no conjunto de componentes curriculares solicitados o torna apto a concluir o curso no período letivo da matrícula.

 II - aluno nivelado: corresponde àquele cujo componente curricular objeto da matrícula é, na estrutura curricular à qual está vinculado, do nível correspondente ao número de períodos letivos do aluno.
 Também é incluído neste grupo de prioridades o aluno que está no período letivo regular imediatamente



seguinte ao seu retorno de mobilidade em outra instituição, desde que tenha suspendido temporariamente a matrícula no período anterior.

III - aluno em recuperação: corresponde ao aluno não concluinte cujo componente curricular objeto da matrícula é, na estrutura curricular à qual está vinculado, de um nível anterior ao número de períodos letivos do aluno. Também é incluído neste grupo de prioridades o aluno que está solicitando matrícula em um componente curricular que pertence à sua estrutura curricular, mas sem ser vinculado a um nível específico, tais como os componentes curriculares optativos ou complementares.

IV - aluno adiantando: corresponde ao aluno não concluinte cujo componente curricular objeto da matrícula é, na estrutura curricular à qual está vinculado, de um nível posterior ao número de períodos letivos do aluno.

V - aluno cursando componente curricular eletivo: corresponde ao aluno não concluinte cujo componente curricular objeto da matrícula não pertence à estrutura curricular à qual está vinculado o aluno, mesmo quando o componente curricular objeto da matrícula é equivalente a outro componente curricular que pertence à estrutura curricular.

Art. 28 O Coordenador Geral de Graduação e Cursos Técnicos ou equivalente deverá encaminhar para o setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável a lista de alunos que deverão ser matriculados compulsoriamente no SIGAA nos componentes curriculares ofertados de forma extraordinária e de ajuste de matrículas.

§1º Para os Cursos de Graduação o setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável deverá realizar a matrícula no SIGAA indo em "Matrículas e Programas" - "Matrícula Compulsória". Em caso de autorização de quebra de co e/ou pré requisito não marcar para "Verificar se o discente possui pré-requisitos para matricular-se nas turmas" e/ou "Verificar se o discente possui co-requisitos para matricular-se nas turmas".

§2º Para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes o setor de Registros Acadêmicos ou setor responsável deverá realizar a matrícula no SIGAA indo em "Matrícula" - "Efetuar Matrícula" - "Matricular um Aluno em uma Turma" ou "Matricular um Aluno em Turmas do Semestre". Em caso de autorização de quebra de co e/ou pré requisito este deverá ser retirado do componente curricular e inserido novamente após a matrícula do aluno.

§3º Os alunos matriculados nas turmas extraordinárias e de ajuste de matrículas deverão ter suas matrículas cadastradas como tardia para os referidos componentes curriculares no SIGAA, de forma a não terem a frequência contabilizada antes do início do período do ERE, indo na aba "Aluno" - "Falta e Estudos Domiciliares" - "Cadastrar/Alterar/Excluir Falta e/ou ED".

# SEÇÃO IV

# APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, EXAME DE PROFICIÊNCIA/APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES, TRANCAMENTO DE DISCIPLINA E TRANCAMENTO DE CURSO



Art. 29 Para os Cursos de Graduação e Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes os discentes poderão solicitar o aproveitamento de estudos ou exame de proficiência/aproveitamento de experiências anteriores, no período previsto no calendário acadêmico e conforme orientações do campus.

Art. 30 Os discentes dos Cursos de Graduação e Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes poderão solicitar o trancamento de disciplinas e trancamento de curso, de acordo com o prazo estabelecido no calendário acadêmico e conforme orientações do campus.

Art. 31 Os discentes dos Cursos Técnicos Integrados poderão solicitar o trancamento curso, de acordo com o prazo estabelecido no calendário acadêmico e conforme orientações do campus.

Art. 32 Para a realização do trancamento dos Cursos Técnicos Integrados e Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes, será necessário:

I - mudar o parâmetro de trancamento de 2 (dois) para 3 (três), indo em "Administração" - "Parâmetros" dentro do SIGAA;

II - fazer o trancamento do aluno, indo na aba "Aluno" - "Cadastrar Afastamento";

III - retornar o parâmetro para 2 (dois) novamente.

Art. 33 Para os cursos de Graduação, quando for realizado o trancamento no período do ERE no SIGAA, ir em "Matrículas e Programas" - "Trancar Programa" e não selecionar a opção de "Respeitar o limite máximo permitido de trancamentos".

# CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Docentes e discentes deverão acessar os tutoriais para a prática do ERE, disponíveis no Anexo III desta Instrução Normativa

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

Art. 36 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Glaucia Franco Teixeira Pró-Reitora de Ensino do IF Sudeste MG Portaria nº429, DOU – 27/04/2017



#### ANEXO I INFORMAÇÕES PARA FORMULÁRIO/SISTEMA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS EXTRAORDINÁRIAS E AJUSTE DE MATRÍCULAS

"Prezado(a) aluno(a),

O ajuste de matrícula e matrícula extraordinária serão realizados através deste formulário. Portanto, esteja atento para que as informações prestadas estejam corretas.

Importante destacar que essa solicitação NÃO GARANTE MATRÍCULA, pois as solicitações deverão ser homologadas pela coordenação dos cursos.

NÃO SERÃO HOMOLOGADAS SOLICITAÇÕES NAS QUAIS HAJA CONFLITO DE HORÁRIO. Você pode consultar os horários através do link: XXXX"

- 1) Nome Completo:
- 2) E-mail:
- 3) Em qual curso você está matriculado?
- 4) Qual seu período? (Alunos desnivelados, favor selecionar o período baseado em sua previsão de formatura.)
- 5) Você tem previsão de formatura no período letivo de 2020.1?

6) Em caso de previsão de formatura para o período letivo de 2020.1, será necessária solicitação de quebra de co ou pré-requisito? Qual?

7) Selecione a(s) disciplina(s) que deseja se matricular. (Não é necessário selecionar disciplinas em que você já esteja matriculado).

- 8) Anexe seu histórico parcial.
- 9) Anexe seu comprovante de matrícula atual.



### ANEXO II

# FIGURAS DE PROCEDIMENTOS SIGAA - REGISTROS ACADÊMICOS OU EQUIVALENTE

### Figura 1 - Calendário Cursos de Graduação (Art. 4º)

CALENDARIOS	6 ACADEMICOS
Eventos Acadêmicos	
DATAS PARA BBCDEN 2020.1 - Vigente	
Ano - Período: *	2020.1 - Vigente
Ano - Período de Férias Vigente:	2020 - 3
Ano - Período das Turmas na Solicitação:	2020 - 1
Ano - Período de referência para o Trancamento a Posteriori:	2020 - 1
Período Letivo:	de 12/02/2020
Período de Férias:	de 10/08/2020
DATAS PARA TURMAS REGULARES	
Consolidação de Turmas:	de até 🛄
Consolidação Parcial de Turmas:	de até a
Solicitação de Cadastro de Turmas do Próximo Período:	de 12/02/2020
- Sugestão de Turmas pelo Chefe do Departamento para o Próximo Período:	de 12/02/2020
Cadastro de Turmas:	de la até
Trancamento de Turmas:	de até
Trancamento de Programa:	de eté
Trancamento de Programa a Berterioriu	
Baríada ano Altaração da Everação das Companyatas Ourrigularos.	
Datas papa Tupmas de Eértas	de ate
Sucestão de Turmas de Férias pelo Chefe do Departamento:	de 📕 até 📕
Requerimento de Turmas de Férias:	de até
Solicitação de Cadastro de Turmas de Férias:	de 20/07/2020
Cadastro de Turmas de Férias:	de 20/07/2020 até 31/07/2020
Caussio de Formas de Perlas. Matécula em Turmas de Pérlas.	de 20/07/2020 ate 31/07/2020
Matricula em formas de Penas:	de 03/08/2020 ate 04/08/2020
Matricula Extraordinaria de Ferias:	de ate
Requerimento de Ensino Individualizado:	de 🔲 até
Cadastro de turma de ensino individualizador	de eté
DATAS PARA CADASTROS DE INGRESSANTES	
Plano de Matrículas:	de 📕 até 📕
Cadastramento de Discentes:	de 12/02/2020
Datas para Períodos de Matrículas e Processamentos	
Matrícula OnLine:	de 17/02/2020 🛛 até 17/02/2020 🔹
Matrícula de Alunos Ingressantes:	de 18/02/2020 • até 19/02/2020 •
Matrícula de Aluno Especial:	de 16/03/2020 até 17/03/2020
Registro de Atividade Acadêmica Específica:	de 09/01/2020 até 06/06/2020
Análise dos Coordenadores/Orientadores da Matrícula:	de 03/02/2020 até 04/02/2020
Análise dos Discentes:	de até até
Validação do Vínculo de Ingressantes:	de até até
Ajustes das Matrículas/Turmas:	de 📕 até 📕
Processamento de Matrícula:	de 05/02/2020
Divulgação da Lista de Concluintes referente ao semestre anterior:	de <b>1</b> até
Período de Preparação da Lista de Concluintes:	de la até
Datas para Períodos de Rematrículas e Processamentos	
Re-Matrícula:	de 06/02/2020
Análise dos Coordenadores/Orientadores para Re-Matrícula:	de 10/02/2020
Análise dos Discentes para Re-Matrícula:	de até
Aiustes das Re-Matrículas/Turmas:	de até
Processamento de Re-Matrícula:	de 12/02/2020
Matrícula Extraordinária:	de até
Alterar Calendário	<< Voltar Cancelar
* Campos de preen	chimento obrigatório.
	- ···
Grad	uaçao





#### Figura 2 - Calendário Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes (Art. 5º)

	CALENDÁRIOS	6 ACADÊMICOS	;	
Eventos Acadêmicos				
DATAS PARA BBCCREGACD 2020.1 - Vigente	¥			
	Ano - Período: 1	2020.1 - Vigente		
	Período Letivo:	de 12/02/2020	📕 até	
DATAS PARA TURMAS REGULARES				
	Consolidação de Turmas:	de	até	
	Consolidação Parcial de Turmas:	de	😐 até	
	Trancamento de Turmas:	de	😐 até	
Datas para Períodos de Matrículas e Process	AMENTOS			
	Matrícula OnLine:	de 27/01/2020	até 31/01/2020	
Análise dos Coorde	nadores/Orientadores da Matrícula:	de 03/02/2020	até 04/02/2020	
Datas para Períodos de Rematrículas e Proc	ESSAMENTOS			
	Re-Matrícula:	de 06/02/2020	até 09/02/2020	
Análise dos Coordenado	res/Orientadores para Re-Matrícula:	de 10/02/2020	até 11/02/2020	
	Alterar Calend	ário Cancelar		
	* Campos de preen	chimento obrigatóri	ο.	
	Ensino	Técnico		

#### Figura 3 - Calendário Cursos Técnicos Integrados (Art. 6º)

CALENDÁRIO ACADÊMICO	
Calendário Selecionado: 2020 - Vigente 💙	
Ano: 2020 - Vigente	
Tornar esse calendário vigente: 🗹	
Período Letivo: 🖈 12/02/2020 📰 até	
Período Matrícula Coordenadores: * 12/02/2020 📰 até 11/12/2020	
Período de Confirmação de Vínculo dos Discente: * 12/02/2020 🔳 até 11/12/2020	
Calendário das Unidades:	
1°BIM	
Início do 1ºBIM \star	
Fim do 1°BIM *	
Fim do Período de Lançamento de Notas	
2°BIM	
Início do 2ºBIM *	
Fim do 2°BIM *	
Fim do Período de Lançamento de Notas	
3°BIM	
Início do 3ºBIM *	
Fim do 3°BIM *	
Fim do Período de Lançamento de Notas	
4°BIM	
Início do 4ºBIM 🖈	
Fim do 4°BIM *	
Fim do Período de Lançamento de Notas	
Alterar Calendário << Voltar Cancelar	

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Ensino Técnico Integrado





#### Figura 4 - Calendário dos Cursos Formação Inicial e Continuada (Art.7º)

	CALENDÁRIOS	ACADÊMICOS	5
Eventos Acadêmicos			
DATAS PARA CTGREGACAD 2020.1 - Vigente	<b>~</b>		
	Ano - Período: 🖈	2020.1 - Vigente	
	Período Letivo:	de 12/02/2020	at III
DATAS PARA TURMAS REGULARES			
	Consolidação de Turmas:	de	até 🗾
	Consolidação Parcial de Turmas:	de	até 👘
	Trancamento de Turmas:	de	😐 até 📃
DATAS PARA PERÍODOS DE MATRÍCULAS E PROCES	SAMENTOS		
	Matrícula OnLine:	de	até 🛛
Análise dos Coorde	enadores/Orientadores da Matrícula:	de	😐 até 💴
DATAS PARA PERÍODOS DE REMATRÍCULAS E PROC	ESSAMENTOS		
	Re-Matrícula:	de	😐 até 💴
Análise dos Coordenado	res/Orientadores para Re-Matrícula:	de	até 🛛
	Alterar Calendá	rio Cancelar	
	* Campos de preenc	himento obrigatório	ο.
	Formação Co	mplementar	

# Figura 5 - Exclusão de Turmas dos Cursos de Graduação (Art. 13)

		IN	FORME O	S CRITERIOS	DE BUSCA	A DAS TU	RMAS		
🗹 Nível:		GRADUAÇÃO			~				
Ano-Perío	odo:	2020 . 1							
Unidade:		BBC-COORDEN	NAÇÃO GER	AL DE CURSOS I	DE GRADU -	Barbacen	a		~
🗹 Código de	o componente:	ADM01040							
🗌 Código da	a turma:								
Local:									
Horário:									
Nome do	componente:								
Nome do	docente:								
Ofertada:	s ao curso:	SELECIONE							~
Situação:	:	ABERTA			~				
Tipo:		TODAS			~				
Modalide	de ensino:	TODAS			~				
Somente	turmas vinculadas a	ao convênio Probá	isica						
Exibir res	sultado da consulta e	em formato de rel	atório						
Exibir res	sultado da consulta e	em formato de rel	atório agru	pado por departa	amento e inc	cluir reserv	as		
Exibir res     Ordenar	sultado da consulta e por:	em formato de rel Ordenar por C	atório agru omponente	pado por departa Curricular	amento e inc	cluir reserv	'as		
Exibir res     Ordenar	sultado da consulta e por:	em formato de rel Ordenar por C	atório agru omponente	pado por departa Curricular Buscar	amento e inc Cancelar	cluir reserv	ras		
Exibir res     Ordenar	sultado da consulta e por:	em formato de rel Ordenar por C	atório agru omponente	pado por departa Curricular Buscar	amento e inc Cancelar lizar menu	cluir reserv	/aS		
Exibir res     Ordenar	sultado da consulta e por:	em formato de rel Ordenar por C	atório agru omponente	Curricular Buscar	amento e inc Cancelar lizar menu NTRADAS (	cluir reserv	ras		
Exibir res     Ordenar	sultado da consulta e por: Docente(s)	em formato de rel	atório agru omponente Tipo	pado por departa Curricular Buscar E : Visual TURMAS ENCOR Modalidade	amento e inc Cancelar lizar menu NTRADAS ( Situação	(luir reserv 1) Horária	as	Local	Mat
Exibir res Ordenar Ordenar	sultado da consulta e por: Docente(s) IINISTRAÇÃO DA F	em formato de rel Ordenar por C PRODUÇÃO E OP	atório agru omponente Tipo ERAÇÕES	Pado por departa Curricular Buscar Visual TURMAS ENCO Modalidade II (GRADUAÇÃO)	amento e inc Cancelar lizar menu NTRADAS ( Situação	1) Horária	as D	Local	Mat
Exibir res Ordenar , D D D D D D D D D D D D D D D D D D D	Docente(s) INISTRAÇÃO DA F HELDER ANTOI (60h)	em formato de rel Ordenar por C PRODUÇÃO E OP NIO DA SILVA	atório agru omponente Tipo ERAÇÕES REGULAR	Pado por departa Curricular Buscar CURMAS ENCOR Modalidade II (GRADUAÇÃO) Presencial	Cancelar Cancelar NTRADAS ( Situação ABERTA	(1) Horária 2N56 41 14/07/2	vas 9 N34 (12/02/2020 - 2020)	Local	Mat
Exibir res Ordenar	Docente(s) INISTRAÇÃO DA F 11 HELDER ANTO! (60h)	em formato de rel Ordenar por C PRODUÇÃO E OP NIO DA SILVA	atório agru omponente Tipo ERAÇÕES REGULAR	pado por departa Curricular Buscar CURMAS ENCOR Modalidade II (GRADUAÇÃO) Presencial	Cancelar V Iizar menu NTRADAS ( Situação ABERTA na	1) Horária 2N56 41 14/07/2	vas N34 (12/02/2020 - 020) <b>&amp; Cadastrar Notícia</b>	<b>Local</b> Anexo	Mat
Exibir res Ordenar	Docente(s) INISTRAÇÃO DA F 11 HELDER ANTOI (60h) Walterar	em formato de rel Ordenar por C PRODUÇÃO E OP NIO DA SILVA	atório agru omponente Tipo ERAÇÕES REGULAR	ado por departa Curricular Buscar CURMAS ENCOR Modalidade II (GRADUAÇÃO) Presencial Duplicar a Turm Diário de turma	amento e inco Cancelar lizar menu NTRADAS ( Situação ABERTA na	1) Horária 2N56 41 14/07/2	V34 (12/02/2020 - 2020) Cadastrar Notícia	<b>Local</b> Anexo	Mat
Exibir res Ordenar	Docente(s) INISTRAÇÃO DA F 1 HELDER ANTOI (60h) Walterar Consolidar T & Listar Aluno	em formato de rei Ordenar por C PRODUÇÃO E OP VIO DA SILVA VITMA	atório agru omponente Tipo ERAÇÕES REGULAR	ado por departa Curricular Buscar CURMAS ENCO Modalidade II (GRADUAÇÃO) Presencial Duplicar a Turn Diário de turma Listar Alunos pr	amento e inc Cancelar lizar menu NITRADAS ( Situação ABERTA na ara Impressi	(1) Horário 2N56 41 14/07/2	N34 (12/02/2020 - 2020) Cadastrar Notícia Lista de Frequência Notas dos alunos	Local Anexo	Mat
Exibir res Ordenar	Docente(s) INISTRAÇÃO DA F INISTRAÇÃO DA F ILEDER ANTOI (60h) Alterar Consolidar T & Listar Aluno Processame	em formato de rel Ordenar por C PRODUÇÃO E OP VIO DA SILVA 'urma s nto da Matrícula	atório agru omponente Tipo ERAÇÕES REGULAR	ado por departa Curricular Buscar CURMAS ENCOL Modalidade II (GRADUAÇÃO) Presencial Duplicar a Turm Diário de turma Listar Alunos p: Processamento	amento e inc Cancelar lizar menu NTRADAS ( Situação ABERTA na ara Impressi da Rematrío	<ol> <li>cluir reserv</li> <li>Horário</li> <li>2N56 41</li> <li>14/07/2</li> <li>ão</li> <li>cula</li> </ol>	AS AS AS AS AS AS AS AS AS AS AS AS AS A	Local Anexo	Mat
Exibir res Ordenar	Docente(s) INISTRAÇÃO DA F 1 HELDER ANTO (60h) Alterar Consolidar T Stistar Aluno Frocessame Alterar State	em formato de rel Ordenar por C PRODUÇÃO E OP NIO DA SILVA 'urma s nto da Matrícula us de Matrícula	atório agru omponente Tipo ERAÇÕES REGULAR	ado por departa Curricular Buscar CURMAS ENCOR Modalidade II (GRADUAÇÃO) Presencial Duplicar a Turm Diário de turma Listar Alunos pr Processamento Visualizar turm	amento e inc Cancelar lizar menu NTRADAS ( Situação ABERTA na ara Impressi da Rematríc a	1) Horáric 2N56 41 14/07/2 ão cula	AS N34 (12/02/2020 - 1020) Cadastrar Notícia Lista de Frequência Notas dos alunos Remover Remover	Local Anexo	Mat
Exibir res Ordenar	Docente(s) INISTRAÇÃO DA F 11 HELDER ANTOI (60h) Alterar Consolidar T & Listar Aluno Processame & Alterar State & Listar State & Enviar E-mai	em formato de rel Ordenar por C PRODUÇÃO E OP NIO DA SILVA 'urma s nto da Matrícula us de Matrícula il	atório agru omponente Tipo ERAÇÕES REGULAR	ado por departa Curricular Buscar CURMAS ENCOR Modalidade II (GRADUAÇÃO) Presencial Duplicar a Turm Diário de turma Listar Alunos pi Processamento Visualizar turm Ver agenda da l	amento e inc Cancelar lizar menu NTRADAS ( Situação ABERTA na ara Impressi da Rematrío a turma	cluir reserv Horáric 2N56 41 14/07/2	Alassi Al	Local Anexo	Mat



Figura 6 - Relação de discentes para excluir matrículas nas turmas dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos de Formação Inicial e Continuada (Art. 14)

		INFORME OS CE	ITÉRIOS DE BUS	CA DAS TURMAS		
🗹 Nível:	TÉCN	4ICO	~			
🗹 Ano-Períod	o: 2020	. 1				
🗹 Unidade:	СТС-	REGISTROS ACADÊMICO	S - Cataguases			~
🗹 Código do a	componente: ADM(	09004				
🗌 Código da t	turma:					
Local:						
🗌 Horário:						
Nome do co	omponente:					
Nome do de	ocente:					
🗌 Ofertadas a	ao curso: SE	ELECIONE				~
🗌 Situação:	ABEF	RTA	~			
Tipo:	TOD/	AS	~			
🗌 Modalide de	e ensino: TOD/	AS	~			
Somente tu	ırmas vinculadas ao convé	ênio Probásica				
Exibir resul	tado da consulta em form	ato de relatório				
Exibir resul	tado da consulta em form	ato de relatório agrupado	por departamento e	incluir reservas		
🗌 Ordenar po	r: Orde	nar por Componente Curr	icular 🗸			
			Buscar Cancelar	]		
			🗄 : Visualizar me	าน		
		Turi	🗄 : Visualizar mer Mas Encontradas	1U 5 (1)		
10	Docente(s)	Turi Tipo	E: Visualizar me Mas Encontradas Modalidade S	iu s (1) ituação Horário	Local	Mat./C
10 109004 - ADMIN	Docente(s) IISTRAÇÃO DA PRODUÇ	Turi Tipo ;ÃO, MATERIAIS E LOG	E: Visualizar me MAS ENCONTRADAS Modalidade S ÍSTICA (TÉCNICO)	iu s (1) Ituação Horário	Local	<u>Mat./C</u>
<b>io</b> 10 <b>9004 - ADMIN</b> 1 Turma 2A	Docente(s) IISTRAÇÃO DA PRODUÇ LUCIANO WALLACE GO BARBOSA (66h)	TURI Tipo Ç <b>ÃO, MATERIAIS E LOG</b> INCALVES REGULAI	E: Visualizar me MAS ENCONTRADAS Modalidade S ÍSTICA (TÉCNICO) R Presencial A	1U 5 (1) 1Uação Horário 3BERTA 3N12 5N34 (13/ 08/07/2020)	Local 02/2020 - A definir	Mat./C 28 alu
<b>Jo</b> 109004 - ADMIN 1 Turma 2A	Docente(s) IISTRAÇÃO DA PRODUÇ LUCIANO WALLACE GC BARBOSA (66h) Cadastrar Notícia	Turi Tipo Ç <b>ÃO, MATERIAIS E LOG</b> INCALVES REGULAI	E: Visualizar mer MAS ENCONTRADAS Modalidade S ÍSTICA (TÉCNICO) R Presencial A solidar Turma	1u 5 (1) 1tuação Horário BERTA 3N12 5N34 (13// 08/07/2020) © Diário de tu	Local 02/2020 - A definir	Mat./C 28 alu
<b>io</b> 109004 - ADMIN 1 Turma 2A	Docente(s) NISTRAÇÃO DA PRODU( LUCIANO WALLACE GO BARBOSA (66h) Cadastrar Notícia	Tur Tipo ÇÃO, MATERIAIS E LOG DNCALVES REGULAI Con & List	E: Visualizar mer MAS ENCONTRADA Modalidade S ÍSTICA (TÉCNICO) R Presencial A solidar Turma ar Alunos para Impre	1U ituação Horário BERTA 3N12 5N34 (13/ 08/07/2020) Diário de tu ssão	Local 02/2020 - A definir Irma	Mat./C 28 alu
<b>io</b> 10 <b>9004 - ADMIN</b> 1 Turma 2A	Docente(s) VISTRAÇÃO DA PRODU( LUCIANO WALLACE GO BARBOSA (66h) Cadastrar Notícia Cadastrar Notícia	TUR Tipo ÇÃO, MATERIAIS E LOG INCALVES REGULAI IIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	E: Visualizar mer MAS ENCONTRADA Modalidade S ÍSTICA (TÉCNICO) R Presencial A solidar Turma ar Alunos para Impre iar E-mail	iu ituação Horário BERTA 3N12 5N34 (13/ 08/07/2020) Diário de tu Seão Q Visualizar t Q Ver agenda	Local 02/2020 - A definir Irma urma da turma	Mat./C 28 alu

# Figura 7 - Excluir matrículas discentes turmas Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos de Formação Inicial e Continuada (Art. 14 e Art.17)

D TÉCNICO > AL	teração de Matríc	ULAS					
Matrícula:							
Discente:							
Curso: TÉ	ÉCNICO EM CAFEICULTUR	RA - TAMCAF03	001 (TN)	- Manhuaçu			
Status: AT	TIVO						
Tipo: RE	EGULAR						
	Confira os	DADOS PARA Novo	Status	AR A ALTERAÇÃ	O DO STATUS	DA MATRÍCULA	4
MATRÍC	ULAS ESCOLHIDAS						
Component	e Curricular						Status Atual
AGR03003 -	TOPOGRAFIA - 60h						MATRICULADO
		Confirmar	<< Esc	olher Outras Matríc	ulas Cancelar		





## Figura 8 - Exclusão de Turma dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos de Formação Inicial e Continuada (Art. 15)

		INI	ORME OS	CRITÉRIOS	DE BUSCA D	AS TURMAS		
Vível:		TÉCNICO			~			
🗹 Ano-Pe	ríodo:	2020 . 1						
🗹 Unidad	e:	BBC-COORDEN	AÇÃO DE RE	GISTROS ACAE	)ÊMICOS - Bar	bacena		~
🗹 Código	do componente:	INF01015						
🗌 Código	da turma:			-				
Local:				]				
🗌 Horário	o:			]				
Nome	do componente:							
Nome	do docente:							
Ofertad	das ao curso:	SELECIONE	-					~
🗌 Situaçã	io:	ABERTA			~			
Tipo:		TODAS			~			
Modalie	de de ensino:	TODAS			~			
Somen	te turmas vinculadas a	io convênio Probá	sica					
Exibir r	esultado da consulta e	em formato de rela	itório					
Exibir r	esultado da consulta e	em formato de rela	tório agrupa	ado por departa	mento e inclui	r reservas		
Ordena	ar por:	Ordenar por Co	mponente C	urricular	~			
				Buscar C	ancelar			
				🗏 : Visuali	izar menu			
			Τι	JRMAS ENCON	TRADAS (1)			
odo	Docente(s)		Тіро	Modalidade	Situação	Horário	Local	Mat./Ca
F01015 - AN	ÁLISE DE SISTEMAS	(TÉCNICO)						_
0.1 Turma	INF3 PRISCILA SAD	DE SOUSA (30h)	REGULAR	Presencial	ABERTA	3N12 (12/02/2020 - 07/07/2020)	Núcleo de Informática	0/40 alunc
	<b>20</b>		<b>8</b>	adastrar Notíci	a	🕵 Diário de turma		
	Malterar					1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
	Alterar Listar Alunos			istar Alunos pa	ra Impressão	6 Remover		
	Alterar	rma	🦂 L 🥂 V	istar Alunos pa /isualizar Turma	ra Impressão 3 Virtual	S Remover		

#### Figura 9 - Retorno status aluno para matriculado (Art. 17)

Matrícula:		
Discente:		
Curso: TÉCNICO EM TRANSPOR	RTE DE CARGAS - TAMTRC06003 (TN) - Santos Dumont	
Status: TRANCADO		
Tipo: REGULAR		
	Novo Status: MATRICULADO	
MATRÍCULAS ESCOLHIDAS	5	_
MATRÍCULAS ESCOLHIDAS Componente Curricular	5	Status Atua
MATRÍCULAS ESCOLHIDAS Componente Curricular LIN06011 - INGLÊS INSTRUMENTA	s AL - <u>30h</u>	Status Atua TRANCADO
MATRÍCULAS ESCOLHIDAS Componente Curricular LIN06011 - INGLÊS INSTRUMENTA	S AL - 30h Confirmar << Escolher Outras Matrículas Cancelar	Status Atua TRANCADO



#### Figura 10 - Matrícula Compulsória - Cursos de Graduação (Art. 28)

Matrícula:
Discente:
Curso: MATEMÁTICA
Status: ATIVO
Tipo: REGULAR
Selecione as Restrições a Serem Verificadas
Verificar se o discente possui pré-requisitos para matricular-se nas turmas
Verificar se o discente possui co-requisitos para matricular-se nas turmas
Verificar choque de horários entre turmas a serem matriculadas
🗹 Verificar se o discente possui aprovação ou aproveitamento nos componentes (e equivalentes) das turmas a serem matriculadas
Verificar limite de créditos eletivos
Verificar limite máximo de créditos por semestre do currículo do aluno
Verificar limite mínimo de créditos por semestre do currículo do aluno
Urrificar restrições de matrículas para alunos especiais
Verificar restrições de matrículas para alunos de outro campus (mobilidade acadêmica)
✔ Verificar se as capacidades de alunos das turmas são respeitadas
Status da Matrícui a
SELECIONE V
ESCOLHA O ANO-SEMESTRE
2020.1 🗸
Confirmar

#### Figura 11 - Matrícula Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequente (Art. 28)







Figura 12 - Matrícula Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequente - Retirada de co e/ou pré-requisito

	(Art. 28)
	DADOS GERAIS DO COMPONENTE CURRICULAR
Tipo do Componente: DIS Modalidade de Educação: Pres Unidade Responsável: * MN	SCIPLINA Isencial NU-COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS
Situação do Curso: Curso: TÉ ? Código: * AG Nome: * IRR Ativo:	Curso Existente ○ Curso Novo CNICO EM CAFEICULTURA - TAMCAF03001 (TN) - Manhuaçu ▼ SR03007 ← ? RIGAÇÃO PARA CAFEICULTURA
Excluir da Avaliação Institucional:	) Sim () Não
Carga Horária Teórica: 75 Carga Horária Prática: 0 Ch. Total Aula: 75h Carga Horária Total do Componente: 75h	h h
Pré-requisitos, Co-Requisitos e Equi	IVALÊNCIAS
<b>Atenção!</b> Todas as expressi	ões de pré-requisitos, co-requisitos e equivalências devem ser cercadas por parênteses. Exemplo: ( ( DIM0052 ) E ( DIM0301 OU DIM0053 ) )
Pré-Requisitos: ( AG Co-Requisitos:	GR03003 OU TOP03101 )

# Figura 13 - Matrícula tardia - Matrícula extraordinária (Art. 28)

Discente: Curso:			
Ano-Período de Ingresso: 2020.1			
Turma de entrada: TÉCNICO	EM CAFEICULTURA - TAMCAF03001 (T	FN) - A (2020.1)	
	Παρο	15	
Motivo da falta: 🖈 Matricula Atrasa	ida (MA) 🗸		
Data de Início: 🖈 12/02/2020			
Data de Término: 🖈 18/09/2020	•		
Anexar arquivo: Escolher arquivo	Nenhum arquivo selecionado		
Observação: Matrícula extrao	rdinária em turma do ERE.		
Quantidade máxi	ima de <u>caracteres: 2</u> 55 - Quantidade	de caracteres digitados :	41





Figura 14 - Alteração no parâmetro de trancamento de curso (Art. 32)

	Defina os Valores dos Parâmetros
Matrícula, Trancame	NTOS E REPROVAÇÃO EM COMPONENTES CURRICULARES
	Percentual Máximo Cumprido para Permitir Trancamento: * 0.0
	Número Máximo de Trancamentos de PROGRAMA: * 2 Número Máximo de Trancamentos de MATRÍCULA: * 0
	Número Máximo de Reprovações: * 3 Prazo de Trancamento de Programa: 0
	Prazo de Trancamento de Matrícula: 0

Figura 15 - Trancamento de Cursos Integrados e Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes (Art. 32)



\* Campos de preenchimento obrigatório.



Matrícula:	
Discente:	
Curso: MATE	MÁTICA
Status: ATIV	2
Tipo: REGU	ILAR
	Informe os dados para Trancamento do Programa
	Ano-Período de * 2020 -1
	Respeitar o limite máximo permitido de trancamentos
	Observação: Trancamento de Curso durante o ERE.
	Caracteres restantes:965
	<< Escolher Outro Discente Cancelar Próximo Passo >>
	* Campos de preenchimento obrigatório.
	Graduação





#### ANEXO III TUTORIAIS PARA A PRÁTICA DO ERE

Funcionalidades do Portal Docente: https://www.youtube.com/watch?v=jalumTfsLm0&list=PLRxxqLezEJFdD-tzp2s0x5Vesqk6\_xIM

Como fazer o cadastro no SIGAA para utilização do Portal Discente: <u>https://www.youtube.com/watch?v=Y6pnZdjR3pl&list=PLlegQ236GjdnxEEEI79z5g4neaCH3A8-</u> <u>U#action=share</u>

#### Funcionalidades do Menu Discente:

https://www.youtube.com/watch?v=JEtnnc04h88&list=PLlegQ236GjdnxEEEI79z5g4neaCH3A8-U&index=2

#### Funcionalidade da Turma Virtual:

https://www.youtube.com/watch?v=NnOz2KPYJA8&list=PLlegQ236GjdnxEEEI79z5g4neaCH3A8-U&index=4&t=0s